



Ata n.º 3

Ao dia 8 de maio de 2024, reuniu o júri da republicação do procedimento concursal para a contratação excecional de um Especialista Grau 2 - Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design – Ref.ª B, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., (AMA), pelo período máximo de execução dos projetos PRR, constituído por:

Presidente: Sérgio Belo, Chefe de Núcleo.

Vogais Efetivos: Carina Pinto, Especialista de Grau 2 que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Bruno Fraga, Técnico Superior.

Esta reunião teve como objetivo analisar as exposições rececionadas, proceder à manutenção da exclusão, à tramitação e comunicação dos resultados da Avaliação Curricular e à convocatória dos candidatos para a Entrevista de Avaliação de Competências.

Primeiro

Terminado o prazo para a audiência dos interessados, foram rececionadas as exposições infra, que mereceram as respetivas análises e deliberações:

Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
Ana Filipa Candeias de Castro Malheiro	C202403/86745	<p><i>De acordo com o anúncio OE202403/0102: "Habilitação Literária: Licenciatura Descrição da Habilitação Literária: Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Design (CNAEF 214)."</i></p> <p><i>Conforme o currículo enviado, eu possuo Licenciatura (2007, Universidade de Aveiro) e Mestrado (2013, Universidade de Lisboa). Na candidatura original, foi enviada a Certidão do Mestrado por se tratar de um grau mais alto ao de Licenciatura e por a própria especialização se relacionar com a oferta de emprego em causa.</i></p> <p><i>Não compreendo a exclusão com o fundamento "A – Não possui / comprova as habilitações académicas exigidas,</i></p>	<p>Esclarece o júri que a candidata apresentou, em sede de candidatura, o certificado de mestrado numa área distinta do solicitado para o presente procedimento concursal. Em sede de audiência prévia a candidata apresenta o certificado de licenciatura em Design, cf. exigido no aviso de abertura.</p> <p>Considerando os esclarecimentos adicionais agora prestados, que complementam a informação constante na sua candidatura, o júri delibera admitir a candidata ao procedimento concursal em apreço.</p>





Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		<i>conforme aviso de abertura.", uma vez que para ter um mestrado tenho obrigatoriamente de possuir uma licenciatura.</i>	
Ana Sofia Pinto de Balsemão Félix	C202403/86532	<p><i>Exmos. Membros do Júri</i> <i>Espero que este e-mail vos encontre bem.</i> <i>Venho por este meio solicitar esclarecimentos acerca da minha exclusão do procedimento concursal: Oferta PRR - OE202403/0102 - Especialista - Referência B - Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design</i></p> <p><i>Conforme consta na Ata 2, fui excluída com base na alegação de que "não possui/comprova as habilitações académicas exigidas conforme aviso de abertura." No entanto, ao consultar o aviso em questão, nomeadamente o ponto 3.2, verifico que o mesmo estabelece como exigência habilitacional, Licenciatura ou grau académico superior em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321), ou em Design (CNAEF 214).</i></p> <p><i>Gostaria de salientar que a minha área de especialização é Design (CNAEF 214), conforme atestado pelos certificados de licenciatura e mestrado que submeti no processo de candidatura, os quais podem ser consultados na plataforma do BEP. Anexo a este e-mail, um printscreen retirado da referida plataforma, demonstrando toda a documentação submetida durante o processo de candidatura.</i></p> <p><i>Assim, solicito a revisão da minha exclusão do seguinte procedimento concursal, uma vez que considero estar em conformidade com os requisitos estabelecidos.</i></p> <p><i>Grata pela atenção dispensada, aguardo com expectativa a vossa resposta.</i></p> <p><i>Com os melhores cumprimentos,</i></p>	<p>Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP).</p> <p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Design (CNAEF 214).</p> <p>A candidata apresentou, em sede de candidatura, o certificado de habilitações do grau de mestre em Design de Comunicação e o suplemento ao diploma da licenciatura em Design.</p> <p>Nestes termos, o júri esclarece que o Mestrado em Design de Comunicação pertence à área CNAEF 213 - Áudio-Visuais e Produção dos Media, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal.</p> <p>Mais informa, que de acordo com as informações prestadas pela DGES, no seu site, "(...) o Suplemento ao Diploma tem natureza meramente informativa não substituindo o diploma e não constituindo prova de titularidade da habilitação a que se refere (...)".</p> <p>Pelo exposto, o júri delibera manter a sua exclusão.</p>
Barbara Baptista Esteves Monteiro Chaves Laborde	C202403/86720	<i>Junto certificado de habilitações requerido</i>	<p>Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP).</p>





Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
			<p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Design (CNAEF 214).</p> <p>Assim, atendendo aos documentos apresentados na candidatura e após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Psicologia se encontra enquadrada na área CNAEF 311 - Psicologia, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal.</p> <p>Desta forma, delibera o júri manter a sua exclusão.</p>
Carla Maria Navalhas Begucho Vicente	C202403/87339	<i>Alego o meu inteiro interesse em prosseguir com a minha candidatura no exercício da função como Especialista, na Agência para a Modernização Administrativa I.P..</i>	A candidata encontra-se admitida ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri nada tem a deliberar .
Irene Isabel Pôla Romão	C202403/86624	<i>Queria saber quais os motivos de o meu nome não aparece em nenhum dos candidatos</i>	A candidata encontra-se admitida ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri nada tem a deliberar .
Jessica Filipa Figueira Félix Margalhos	C202403/87267	<i>Exmo. Júri, De acordo com o procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 4826/2024/2, de 6 de março, relativamente à minha candidatura supramencionada ter sido admitida, venho declarar as alegações no âmbito do direito. Considerando que sou formada com o Grau de Licenciatura em Design, com média final de 16 valores e o Grau de Mestre em Design de Produto e do Espaço, com média final de 17 valores, Pelo IADE - Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação, penso que tenho as habilitações académicas para o cargo proposto. Enfatizo que a Licenciatura em Design permitiu desenvolver a minha criatividade e capacidade de alcançar projetos de design do início ao fim e permitiu o contato como outras áreas de conhecimento (Marketing, Tecnologia e Comunicação). O Mestrado, preparou-me para ser capaz de atuar na investigação e/ou desenvolvimento de produtos e espaços no sentido de responder aos desafios de um mercado altamente competitivo. Proporcionando a interação em projetos com empresas reais, no âmbito académico. Enfatizo a minha proatividade em apreender novos conceitos que possam ser adquiridos no mundo de trabalho, visando sempre o alcance dos objetivos propostos e aplicando a minha responsabilidade e motivação.</i>	A candidata encontra-se admitida ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri nada tem a deliberar .
Joana Margarida Bento Tavares	C202403/87337	<i>Caras e caros responsáveis pelo processo de seleção, Exmos membros do Júri. Venho por meio deste comunicar meu interesse em apresentar um recurso em relação à minha exclusão do</i>	Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil





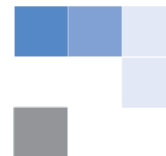
Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		<p><i>curso com a referência OE202403/0102 - Especialista, devido a um problema no documento certificado de habilitações académicas. Este documento ficou corrompido durante o processo de upload na plataforma e verifico agora que esse fator terá ditado a minha exclusão do processo.</i></p> <p><i>Entendo a importância da documentação correta e íntegra para a avaliação adequada dos candidatos. No entanto, acredito que a situação que levou à exclusão não reflete minha capacidade, competência ou comprometimento com o processo seletivo. Trata-se de um incidente provocado por um erro informático, que estou prontamente disposta a corrigir, com o envio do documento que comprova as minhas habilitações.</i></p> <p><i>Estou à disposição para fornecer qualquer esclarecimento adicional que possa ser necessário e para colaborar de todas as formas possíveis para a resolução deste erro.</i></p> <p><i>Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este assunto</i></p> <p><i>Com os melhores cumprimentos, Joana Tavares</i></p>	<p>profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP).</p> <p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Design (CNAEF 214).</p> <p>Assim, atendendo aos documentos apresentados na candidatura e após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Design de Comunicação encontra-se enquadrada na área CNAEF 213 - Áudio-Visuais e Produção dos Media, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal.</p> <p>Desta forma, delibera o júri manter a sua exclusão.</p>
Mara Lúcia Caro Ribeiro	C202403/87251	<p><i>Boa tarde,</i></p> <p><i>Venho, por este meio, contestar a minha exclusão à oferta OE202403/0102.</i></p> <p><i>Eu, Mara Lúcia Caro Ribeiro, fui excluída por: A – Não possui / comprova as habilitações académicas exigidas, conforme aviso de abertura.</i></p> <p><i>No aviso de abertura refere Design (CNAEF 214) ao qual o meu curso está incluído. Sou licenciada em Design de Comunicação pela Faculdade de Belas Artes - Universidade de Lisboa, (conforme anexo neste email e conforme foi apresentado na minha candidatura).</i></p> <p><i>Aguardo resposta.</i></p> <p><i>Obrigada! Mara Ribeiro</i></p>	<p>Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP).</p> <p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Design (CNAEF 214).</p> <p>Assim, atendendo aos documentos apresentados na candidatura e após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Design de Comunicação encontra-se enquadrada na área CNAEF 213 - Áudio-Visuais e Produção dos Media,</p>





Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
			<p>pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal.</p> <p>Desta forma, delibera o júri manter a sua exclusão.</p>
Marco António Barbosa Soares	C202403/86866	<p><i>Caro júri,</i> <i>Tendo em conta a minha candidatura ao Concurso para Especialista Grau 2 - Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design com o código de oferta OE202403/0102, e tendo considerando que:</i></p> <p><i>a) No aviso de abertura no seu ponto 7 indica "Nível habilitacional: Licenciatura ou grau académico superior em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Design (CNAEF 214), sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional."</i></p> <p><i>b) A CNAEF 214 - Design, é caracterizada como "Os programas de formação em design (igualmente designado por estilismo, concepção ou criação, dependendo do sector de actividade) dizem respeito à utilização combinada de linhas, formas, tecidos ou outros materiais a fim de produzir peças de vestuário, produtos industriais, artigos e outros elementos de decoração de interiores. Esta área inclui os programas cujo conteúdo principal incida sobre as seguintes formações: Arquitectura de interiores; Cenografia; Design de interiores/decoração de interiores; Design de moda; Design industrial; Estilismo; Vitrinismo" conforme Diário da República (documento em anexo)</i></p> <p><i>c) A CNAEF 213 - Audiovisuais e produção dos media, é caracterizada como "Os programas de formação em audiovisuais e a produção dos media dizem respeito às técnicas necessárias à produção de livros, jornais, programas de rádio e televisão, filmes, vídeos, música gravada e à reprodução gráfica. Esta área também se refere aos métodos de reprodução a cores, à fotografia e à computação gráfica, assim como à associação de imagens, de texto e de ilustrações para a produção de livros, revistas, anúncios, documentos publicitários, etc. Esta área inclui os programas cujo conteúdo principal incida sobre as seguintes formações: Composição de texto; Composição de texto informatizada; Composição tipográfica; Concepção gráfica/design gráfico; Encadernação; Fotografia; Ilustração; Impressão; Produção assistida por computador; Produção cinematográfica; Produção de rádio e televisão; Produção multimédia; Produção musical; Realização gráfica/maquetização; Reprodução gráfica; Técnicas de som e imagem; Técnicas dos media" conforme Diário da República (documento em anexo)</i></p> <p><i>d) Ainda acerca da CNAEF 214, indica que estão excluídos "Os programas de formação em concepção e realização gráficas são excluídos desta área e classificados em 213 - Audiovisuais e produção dos media" conforme Diário da República (documento em anexo)</i></p> <p><i>e) A Caracterização do posto de trabalho do concurso acima citado, indica no ponto 6 do aviso de abertura:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Considerar a jornada de consumidor e os vários touchpoints para propor uma visão integrada do produto; • Definir jornadas de cliente; 	<p>Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP).</p> <p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Design (CNAEF 214).</p> <p>Assim, atendendo aos documentos apresentados na candidatura e após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Design de Comunicação encontra-se enquadrada na área CNAEF 213 - Áudio-Visuais e Produção dos Media, pertencente a diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal.</p> <p>Desta forma, delibera o júri manter a sua exclusão.</p>





Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o user experience e user interface, em torno das melhores práticas do mercado; • Promover a análise, teste e melhoria da usabilidade e acessibilidade de sites; • Antecipar constrangimentos; • Melhoria contínua de UX/UI, ideação, apoio desenvolvimento webdesign. <p>f) Posso licenciatura em Design de Comunicação obtida na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, conforme documento previamente enviado aquando da minha candidatura, e que esta licenciatura tem a área CNAEF 213 associada, conforme consta no site da DGES - Direção-Geral do Ensino Superior (https://www.dges.gov.pt/guias/detkursopi.asp?codc=9070&code=1502)</p> <p>Venho solicitar que se considere a minha formação académica como válida, pois como se facilmente entende da análise dos pontos acima referidos, a formação académica que mais se adequa às funções do posto de trabalho a que este concurso se refere, é sem dúvida o nível habitacional que corresponde à CNAEF 213 - Audiovisuais e produção dos media.</p> <p>Posto isto, solicito a revogação da minha exclusão que alega que "Não possui / comprova as habilitações académicas exigidas, conforme aviso de abertura", e a minha integração na lista dos candidatos aprovados, para que possa prosseguir para as seguintes etapas do procedimento concursal.</p> <p>Os meus melhores cumprimentos, Marco Soares</p>	
Pedro Manuel Perdigão Campos Forte	C202403/86057	<p>Exmo. Sr. Presidente do Júri,</p> <p>Venho por este meio apresentar alegação ao concurso para a contratação excecional de um Especialista Grau 2 - Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design – Ref.ª B, para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto para a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., (AMA), com o objetivo de esclarecer a questão das minhas habilitações académicas.</p> <p>De acordo com o aviso de abertura do concurso, é requisito obrigatório a posse de uma licenciatura em Marketing (CNAEF 342). No entanto, verifico que na vossa análise da minha candidatura, foi considerado que não possuo as habilitações académicas exigidas. Gostaria de salientar que, embora não possua uma licenciatura em Marketing no sentido estrito do CNAEF 342, possuo formação académica equivalente e superior à exigida para a função.</p> <p>Em anexo, apresento os seguintes comprovativos: - Pós-graduação em Marketing pelo ISEG: Esta pós-graduação garante-me conhecimentos aprofundados em diversas áreas do Marketing -Curso de Marketing e Publicidade pelo ISG: Este curso proporcionou-me uma base sólida em conceitos e práticas de Marketing, que complementei com a minha experiência profissional.</p>	<p>Em primeiro lugar, no que às habilitações académicas respeita, importa esclarecer que o nível habilitacional e a área de formação académica exigida são os previstos no perfil profissional, pelo que apenas pode ser candidato ao procedimento concursal quem seja titular do nível habilitacional e da área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional do posto de trabalho (cf. art.º 34º da LTFP).</p> <p>Neste sentido, o júri analisou as candidaturas rececionadas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), por forma a melhor enquadrar as diversas licenciaturas avaliadas nas áreas de estudo solicitadas no aviso de abertura – Licenciatura ou grau académico superior em Marketing (CNAEF 342), ou em Comunicação (CNAEF 321) ou em Design (CNAEF 214).</p> <p>Assim, atendendo aos documentos apresentados na candidatura e após consulta das áreas CNAEF, o júri verificou que a licenciatura em Gestão de Empresas encontra-se enquadrada na área CNAEF 345 Gestão e Administração, pertencente a</p>





Nome do/ candidato/a	Código	Exposições	Análises e Deliberações
		<p>- <i>Curso de Gestão e MBA: Estas formações complementares com um forte componente de marketing dotaram-me de competências em áreas essenciais para o sucesso na função de Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design.</i></p> <p><i>Para além da minha formação académica, apresento também um vasto currículo na área do Marketing e comunicação, com experiência em diversos setores de atividade. Tenho um histórico comprovado de sucesso no desenvolvimento e implementação de estratégias de Marketing eficazes, que resultaram em resultados tangíveis para as empresas em que trabalhei.</i></p> <p><i>Estou convicto de que possuo as qualificações e a experiência necessárias para desempenhar com sucesso as funções de Especialista em Gestão de Conteúdos e Service Design na AMA. Acredito que a minha candidatura foi indevidamente excluída devido a uma interpretação demasiado literal dos requisitos académicos, e que a minha formação e experiência profissional demonstram claramente que possuo as competências necessárias para o cargo.</i></p> <p><i>Solicito, assim, a Vossa Exa. a reconsideração da minha candidatura e a sua admissão no concurso.</i></p> <p><i>Com os melhores cumprimentos,</i> <i>Pedro Campos Forte</i></p>	<p>diferente área do pretendido para o presente procedimento concursal.</p> <p>Desta forma, delibera o júri manter a sua exclusão.</p>
Sónia Alexandra Banha Geadas	C202403/86734	Conhecimentos de html, css e JavaScript	A candidata encontra-se admitida ao presente procedimento concursal e a sua exposição não constitui pronúncia no âmbito da audiência prévia. Pelo exposto, o júri nada tem a deliberar .

Segundo

Atendendo a que o prazo para audiência prévia terminou sem que os demais candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente.

Terceiro

De acordo com os fatores e critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, os resultados obtidos pelos candidatos são os constantes do quadro infra, conforme grelha de avaliação em anexo:

Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
1. Adriana Gomes Carvalho Semedo de Aguiar	C202403/86336	12,600
2. Adriano Diogo de Miranda Teixeira	C202403/86024	3,000
3. Alexandra Sofia Carvalho Guerreiro	C202403/86626	12,400





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
4. Ana Catarina Alves Baptista	C202403/86095	4,500
5. Ana Filipa Candeias de Castro Malheiro	C202403/86745	15,000
6. Ana Margarida de Almeida Marujo	C202403/86302	3,000
7. Ana Margarida Leite Amor	C202403/86801	3,000
8. Ana Patrícia da Costa Paquete	C202403/86138	4,000
9. Ana Paula Vieira Couto	C202403/86772	3,000
10. Ana Rita Gonçalves	C202403/87238	8,100
11. Ana Rita Lavrador Galvão	C202403/87019	3,000
12. Ana Rita Veríssimo Alves	C202403/86198	3,000
13. Ana Rute Simões Costa	C202403/87364	3,000
14. Ana Teresa Grossinho Reino Pires	C202403/86538	6,400
15. Ana Teresa Marques	C202403/86552	15,100
16. André Filipe Ferreira Barbosa	C202403/87119	3,000
17. Andreia Filipa Veiga Monteiro	C202403/87001	16,000
18. Andreia Rossana Valdez da Silva	C202403/86676	12,600
19. Ângela Silva Ferreira	C202403/86605	11,200
20. Beatriz Silva Rosa	C202403/86437	4,500
21. Carla Filipa Pereira da Fonseca Dias	C202403/86515	3,000
22. Carla Maria Navalhas Begucho Vicente	C202403/87339	3,000
23. Carlos José Magalhães Carvalhosa	C202403/86541	4,000
24. Carolina da Estrela Marques Filipe	C202403/87335	12,100
25. Carolina Quitério Costa	C202403/86689	3,000
26. Catarina Fonseca Donas Boto Figueiredo	C202403/86075	7,000
27. Cláudia Margarida Tavanez Mouta de Oliveira Lopes	C202403/86677	4,500
28. Cláudia Vanessa Francisco Monteiro de Abreu	C202403/86547	6,000
29. Daniel de Almeida Ferreira	C202403/86071	3,000
30. Denise Brites Guerreiro	C202403/86579	3,000
31. Diogo Miguel Candeias dos Santos	C202403/86871	4,000
32. Elisa Alexandra Leandro dos Santos Castro Neves	C202403/86227	5,100
33. Fábio Alexandre Gonçalves Jarimba	C202403/86562	4,000





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
34. Fábio André Pinheiro Reis	C202403/87157	4,000
35. Filipa Cipriano	C202403/86523	4,000
36. Filipe Pissarreira	C202403/86701	3,000
37. Flávia Fortes	C202403/87357	4,000
38. Flávia Isabel da Silva Mendes	C202403/86750	4,500
39. Flávia Rego Vilas Boas	C202403/86246	3,000
40. Francisco Manuel Pereira de Oliveira	C202403/87293	3,000
41. Guilherme Ribeiro da Silva Leandro da Salvação Tavares	C202403/86035	3,000
42. Inês Castanheira Pimenta Garcias	C202403/86494	10,200
43. Inês Fernandes Marques Correia	C202403/86300	6,400
44. Irene Isabel Pôla Romão	C202403/86624	3,000
45. Jéssica Filipa Figueira Félix Margalhos	C202403/87267	4,000
46. Jéssica Monteiro	C202403/86657	3,000
47. Joana Costa	C202403/86570	3,000
48. Joana Pires Martins dos Santos Portugal	C202403/86934	3,000
49. João José da Costa Pires	C202403/87353	4,500
50. João Miguel Ferro Correia Nolasco Ferreira	C202403/86063	3,000
51. João Ricardo Dias Pimenta	C202403/86012	5,500
52. Jorge Fernando Andrês Correia	C202403/86201	4,000
53. José Miguel Pita Espadinha Moreira dos Reis	C202403/86646	3,000
54. Laura Santos	C202403/86617	15,000
55. Leonardo Esteves Nascimento	C202403/86542	3,000
56. Lucas Rohan Machado	C202403/86139	5,500
57. Lúcia Contins de Castro e Silva	C202403/87176	4,500
58. Mafalda Manuela Cerqueira Dias Pereira Ramos	C202403/86765	3,000
59. Margarida Maria Rosendo Miguel Teixeira Mesquita	C202403/86606	3,000
60. Maria Coroado Santos	C202403/87343	13,600
61. Mariana Magalhães Rodrigues	C202403/86892	3,000
62. Marisa Manuela Godinho Rodrigues Barreto	C202403/87269	3,000
63. Marlene Viana Rodrigues	C202403/86957	13,600





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
64. Patrícia Alexandra dos Santos Viegas	C202403/87311	3,000
65. Pedro Miguel Sabino Seueira Guerreiro	C202403/86259	3,000
66. Ricardo André Spínola dos Santos	C202403/86788	15,000
67. Ricardo Nuno Duarte Fernandes	C202403/86394	6,000
68. Rita Andreia Brites Viola	C202403/86867	3,000
69. Sabrina Kelly Silva Gomes	C202403/86454	3,000
70. Sara Antunes	C202403/86984	3,000
71. Sara Isabel da Silva Martins	C202403/87347	4,000
72. Sérgio António Ramos Julião	C202403/86085	4,500
73. Sérgio Jorge Nunes Costa	C202403/86407	3,000
74. Sónia Alexandra Banha Geadas	C202403/86734	10,200
75. Susana Alexandra Estrela Medina dos Santos	C202403/86483	3,000
76. Tânia Gonçalves da Graça	C202403/86176	3,000
77. Tiago Amorim	C202403/87162	3,000
78. Tiago Fragoso Areia Vasques Ribeiro	C202403/86518	4,500
79. Vítor António Duarte Oliveira Barata Nunes	C202403/86768	15,000

Quarto

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de *Não Apto* num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

Quinto

Considerando o conjunto sucessivo de 15 candidatos e aplicado o primeiro método de seleção à totalidade dos candidatos admitidos, o júri delibera convocar para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências os candidatos infra por ordem decrescente de classificação:





Nome do/a candidato/a	Código	Resultado
1º. Andreia Filipa Veiga Monteiro	C202403/87001	16,000
2º. Ana Teresa Marques	C202403/86552	15,100
3º. Ana Filipa Candeias de Castro Malheiro	C202403/86745	15,000
4º. Laura Santos	C202403/86617	15,000
5º. Ricardo André Spínola dos Santos	C202403/86788	15,000
6º. Vítor António Duarte Oliveira Barata Nunes	C202403/86768	15,000
7º. Maria Coroado Santos	C202403/87343	13,600
8º. Marlene Viana Rodrigues	C202403/86957	13,600
9º. Adriana Gomes Carvalho Semedo de Aguiar	C202403/86336	12,600
10º. Andreia Rossana Valdez da Silva	C202403/86676	12,600
11º. Alexandra Sofia Carvalho Guerreiro	C202403/86626	12,400
12º. Carolina da Estrela Marques Filipe	C202403/87335	12,100
13º. Ângela Silva Ferreira	C202403/86605	11,200
14º. Inês Castanheira Pimenta Garcias	C202403/86494	10,200
15º. Sónia Alexandra Banha Geadas	C202403/86734	10,200

Sexto

O júri delibera convocar os candidatos infra identificados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, que se irá realizar na Agência para a Modernização Administrativa, sita na Rua de Santa Marta, n.º 55 | 1150-294 Lisboa, de acordo com a calendarização infra:

Nome do/a candidato/a	Código	Dia	Hora
1. Adriana Gomes Carvalho Semedo de Aguiar	C202403/86336	20/05/2024	09:30
2. Alexandra Sofia Carvalho Guerreiro	C202403/86626	20/05/2024	10:00
3. Ana Filipa Candeias de Castro Malheiro	C202403/86745	20/05/2024	10:30
4. Ana Teresa Marques	C202403/86552	20/05/2024	11:00
5. Andreia Filipa Veiga Monteiro	C202403/87001	20/05/2024	11:30
6. Andreia Rossana Valdez da Silva	C202403/86676	20/05/2024	12:00
7. Ângela Silva Ferreira	C202403/86605	20/05/2024	12:30





Nome do/a candidato/a	Código	Dia	Hora
8. Carolina da Estrela Marques Filipe	C202403/87335	21/05/2024	09:30
9. Inês Castanheira Pimenta Garcias	C202403/86494	21/05/2024	10:00
10. Laura Santos	C202403/86617	21/05/2024	10:30
11. Maria Coroado Santos	C202403/87343	21/05/2024	11:00
12. Marlene Viana Rodrigues	C202403/86957	21/05/2024	11:30
13. Ricardo André Spínola dos Santos	C202403/86788	21/05/2024	12:00
14. Sónia Alexandra Banha Geadas	C202403/86734	21/05/2024	12:30
15. Vítor António Duarte Oliveira Barata Nunes	C202403/86768	21/05/2024	13:00

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O júri,

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo

